

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE

(GALDINO PIMENTEL)

RELATORIO ... 12 JUL. 1886

# RELATORIO

APRESENTADO

A'

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

## Matto-Grosso.

NA

Primeira Sessão da 26.<sup>a</sup> Legislatura

NO DIA 12 DE JULHO DE 1886

PELO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA

◉ EXM.<sup>o</sup> SNR. DOUTOR

### JOAQUIM GALDINO PIMENTEL.



CUYABÁ.



Impresso na Typographia da « Situação ».

Rua de Antonio João n. 20.

1886.

# Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Neste recinto prestei a 5 de Novembro do anno passado juramento do cargo de Presidente da Provincia, e aqui compareço hoje para assistir a installação dos trabalhos da 1.ª sessão da 26.ª legislatura desta Assembléa, cumprindo o dever que impõe-me o artigo 8.º da lei de 12 de Agosto de 1834, de instruir-vos do estado dos negocios publicos e das providencias que mais precisa a provincia para seu melhoramento.

Antes de começar a desempenhar-me de um dever tão arduo, felicito a provincia pela escolha dos representantes a quem ella confiou espontaneamente os seus destinos na esperanza de utilizar na applicação e uso da riqueza natural do seu solo, nos commettimentos indispensaveis ao desenvolvimento do seu progresso moral e material, um poderoso subsidio de experiencia e conhecimentos, com que tambem conta a administração publica para supprir a deficiencia dos meios a seu alcance.

SUA Magestade O Imperador e a Familia Imperial go-são de perfeita saude, achando-se felizmente restabeleci-da SUA Magestade A Imperatriz de um accidente que soffreu a 26 de Outubro ultimo.

## Eleições.

A 15 de Janeiro procedeu-se em toda a provincia sem que houvesse a minima alteração da ordem publica, a

eleição para deputados á Assembléa Geral Legislativa, por ter sido por decretos n.ºs 9,500 e 9,501 de 26 de Setembro de 1885, dissolvida a camara dos deputados, e convocada outra para o dia 3 de Maio ultimo, no qual effectivamente reuniu-se a mesma Assembléa Geral.

O governo provincial interpretando e executando fielmente a politica e as instrucções do Governo Imperial, manteve nessa eleição toda a imparcialidade, o que alliado aos sentimentos generosos dos matto-grossenses e a boa escóla em que entrárão os partidos politicos depois que a lei de 9 de Janeiro de 1881 conferiu o voto directo aos cidadãos, concorreu para a livre manifestação da vontade do eleitorado da provincia na escolha dos seus representantes.

Tambem procedeu-se na provincia a 10 de Dezembro ultimo, com a mesma abstenção por parte do governo e a mesma tranquillidade que depois reinou naquella, á eleição para membros desta Assembléa. Em ambos os districtos eleitoraes houve segundo escrutinio.

De conformidade com o artigo 191 do regulamento expedido pelo decreto n.º 8,213 de 13 de Agosto de 1881, houve igualmente em toda a provincia a 1 do corrente mez eleição para vereadores e juizes de paz do quatriennio que tem de começar a 7 de Janeiro de 1887.

Ao conhecimento desta presidencia não chegou até hoje noticia alguma de alteração da tranquillidade publica por semelhante motivo, nem por qualquer outro.

Por actos da presidencia da provincia de 28 de Outubro, 18 e 23 de Novembro do anno passado e 19 de Abril ultimo forão, na conformidade do art.º 206 do citado regulamento, designados os dias 9 de Dezembro, 5 de Fevereiro e 20 de Junho para fazerem-se nos municipios da capital, Sant'Anna do Paranahyba, S. Luiz de Cáceres e Diamantino eleições parciaes de vereadores

para preenchimento das vagas que derão-se nas respectivas camaras por escusa, fallecimento e mudança de domicilio. Ainda não houve participação sobre o resultado da eleição da villa de Diamantino.

### Tranquillidade publica e segurança de vida e propriedade.

Continuão felizmente inalteradas a ordem e a tranquillidade publica. Os attentados, porém, contra a vida e a propriedade, mencionados no relatorio annexo do dr. chefe de policia, são mais frequentes do que era de esperar da índole da população da provincia.

Em principio de Março deu-se na villa de Miranda o assassinato de Cypriano Monteiro de Castro. Fiz partir immediatamente para alli o juiz de direito da comarca, bacharel Milciades Augusto de Azevedo Pedra, que se achava servindo no tribunal da Relação. Esse magistrado com sua presença tranquillizou os animos na comarca, alterados por aquelle crime. O indigitado criminoso foi absolvido no jury por falta de provas.

O distincto magistrado, bacharel José de Azevedo Silva, que se acha á frente da policia da provincia, onde presta por seu zêlo, energia e intelligencia relevantes serviços a esse ramo da administração publica, em seu minucioso relatorio lembra como indispensavel o augmento da força policial.

Reconheço a necessidade que ha desse augmento, entretanto, reconhecendo igualmente que o orçamento provincial não admite acrescimo de despeza, limito-me a propôr força igual a que foi fixada para o anno corrente.

### Administração da Justiça.

*RELAÇÃO DE CUIABÁ* — Por todo o anno de 1885 este tribunal funcionou com um unico desembargador, con-

selheiro Antonio Gonçalves Gomide, achando-se no gozo de licença, e fóra da provincia, os desembargadores José de Araujo Brusque, José da Motta de Azevedo Corrêa, Antonio Joaquim Rodrigues e João Francisco da Silva Braga.

Tendo sido removidos para a Relação de Porto-Alegre os desembargadores José de Araujo Brusque e José da Motta de Azevedo Corrêa por decretos de 10 e 31 de Outubro do anno passado, foram, por decretos de iguaes datas, nomeados para esta Relação os desembargadores Serapião Eusebio de Assumpção e Benedicto Felix de Souza que tomaram posse á 13 de Janeiro e 9 de Fevereiro do corrente anno.

O desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, cuja licença terminou a 24 de Setembro do anno passado, deixou de reassumir o exercicio neste tribunal, em consequencia de achar-se administrando a provincia do Espirito Santo desde o dia 2 de Outubro seguinte.

Continúa no gozo de licença, cuja prorogação ultima teve lugar a 25 de Novembro do anno passado, o desembargador João Francisco da Silva Braga.

Em 1885 estiveram com assento no tribunal, substituindo aos desembargadores, os juizes de direito Alfredo José Vieira, da comarca desta capital, Luiz Alves da Silva Carvalho, do Alto-Paraguay-Diamantino, José Joaquim Ramos Ferreira, de Santa Cruz de Corumbá, e Acyndino Vicente de Magalhães, de Miranda.

No corrente anno continuam com assento na Relação, exercendo jurisdição plena, os juizes de direito da capital e Alto-Paraguay-Diamantino.

Tomou parte nos trabalhos do mesmo tribunal o juiz de direito recentemente nomeado para a comarca de Miranda, Milciades Augusto de Azevedo Pedra, que exerceu a jurisdição plena desde o dia 3 de Dezembro do anno.

passado até o dia 9 de Fevereiro ultimo ; e desta data a 7 de Abril a jurisdicção limitada a alguns feitos.

Com jurisdicção também limitada funcionou em duas sessões no mez de Abril ultimo, o juiz de direito da comarca de S. Luiz de Cáceres, Manoel José Murinho.

Os membros effectivos deste tribunal são :-- Conscilheiro Antonio Gonçalves Gomide, presidente interino, Antonio Joaquim Rodrigues, procurador da Corôa, João Francisco da Silva Braga, Serapião Eusebio de Assumpção e Benedicto Felix de Souza:

*TRABALHOS DA RELAÇÃO.*— Em 1885 foram apresentados ao tribunal, vindos das differentes comarcas, 33 feitos, sendo :

Recursos criminaes . . . . .	3
Recursos eleitoraes. . . . .	12
Appellações criminaes. . . . .	7
Appellações civeis. . . . .	6
Aggravos de petição . . . . .	3
Petições de habeas corpus . . . . .	2
	<hr/>
	33

O tribunal celebrou 81 sessões, e fôram decididos 62 feitos, inclusive alguns apresentados em annos anteriores, esão :

Recursos criminaes ( desistências ). . . . .	4
Recursos eleitoraes. . . . .	26
Appellações criminaes. . . . .	12
Appellações civeis . . . . .	13
Aggravo de petição. . . . .	1
Conflicto de jurisdicção . . . . .	1
Petições de habeas corpus. . . . .	2
Embargos a accordãos. . . . .	3
	<hr/>
	62

1886.

De Janeiro á 31 de Maio fôram apresentados 32 feitos, sendo :

Recursos criminaes . . . . .	4
Recurso de habeas corpus. . . . .	1
Recursos eleitoraes . . . . .	2
Appellações criminaes . . . . .	11
Appellações civeis . . . . .	6
Petições da habeas corpus . . . . .	6
Queixas . . . . .	2
	<hr/>
	32

Nesse periodo o tribunal celebrou 34 sessões, e foram julgados 117 feitos, entrando neste numero muitos apresentados em annos anteriores e são :

Recursos criminaes. . . . .	29
Recursos de habeas corpus. . . . .	21
Recurso de multa. . . . .	1
Recursos eleitoraes. . . . .	2
Appellações criminaes . . . . .	31
Appellações civeis . . . . .	8
Appellação commercial. . . . .	1
Aggravos de petição . . . . .	10
Aggravos de instrumento . . . . .	2
Petições de habeas corpus . . . . .	6
Processos de responsabilidade ex-officio de ordem superior . . . . .	2
Denuncias. . . . .	2
Queixas . . . . .	2
	<hr/>
	117

#### Feitos em andamento.

Appellações criminaes. . . . .	6
Appellações civeis. . . . .	8
Conflicto de jurisdicção. . . . .	1
Denuncias. . . . .	2
Queixas . . . . .	3
Embargos a acordãos . . . . .	2
	<hr/>
	22

#### Feitos parados por falta de juizes desimpedidos.

Recursos criminaes . . . . .	2
Appellação criminal . . . . .	1
Appellações civeis. . . . .	2
Embargos a acordão . . . . .	1
	<hr/>
	6

#### Feitos que dependem de preparo.

Appellações civeis . . . . .	17
Aggravos de petição. . . . .	3
Aggravos de instrumento. . . . .	7
Embargos a acordão. . . . .	1
	<hr/>
	28

#### RESUMO.

Feitos apresentados em 1885 . . . . .	33
De Janeiro a Maio do corrente anno. . . . .	32
Que passaram de annos anteriores . . . . .	170
	<hr/>
	235
Decididos. . . . .	179
Ainda não decididos . . . . .	56
	<hr/>
	235

*COMARCAS DA PROVINCIA.*— A da capital compõe-se de um unico termo ( da capital ) por ter sido, por acto n.º 95 de 22 de Março ultimo, declarado de nenhum effeito os de n.ºs 771 e 779 de 14 e 24 de Fevereiro do anno passado, creando no novo municipio do Livramento conselho de jurados e fóro civil, e nomeando para elle tres supplentes do juiz substituto da comarca especial da capital.

Juiz de direito, bacharel Alfredo José Vieira, que se acha com assento na Relação do districto, sendo a jurisdicção plena exercida pelo juiz substituto, bacharel Antonio Augusto Rodrigues de Moraes.

Promotor — Antonio Maria da Costa.

A do Alto-Paraguay-Diamantino compõe-se de dois termos : Diamantino e Rosario, que é a séde da comarca.

Juiz de direito, o bacharel Luiz Alves da Silva Carvalho, que está com assento na Relação do districto, sendo substituido na comarca pelos supplentes do juiz municipal, por não haver juiz municipal formado em nenhum dos dois termos.

Promotor — major José Eugenio Moreira Serra.

A de S. Luiz de Cáceres compõe-se de tres termos : Poconé, S. Luiz de Cáceres ( séde da comarca ) e Matto-Grosso.

Juiz de direito, o bacharel Manoel José Murтинho.

Promotor — José da Costa Leite Falcão.

Não existe em nenhum dos termos juiz municipal formado, sendo as suas funcções exercidas pelos supplentes.

A de Santa Cruz de Corumbá compõe-se de um unico termo, de Corumbá.

Juiz de direito, o bacharel José Joaquim Ramos Ferreira, que se acha no gozo da licença que obteve desta presidencia em 10 de Março ultimo para tratamento de saude. Acha-se no exercicio do cargo de juiz de direito, o juiz municipal, bacharel Luiz da Costa Ribeiro.

Promotor — José Joaquim de Souza Franco.

A de Miranda compõe-se de um unico termo, o de Miranda.

Juiz de direito, o bacharel Milciades Augusto de Azevedo Pedra.

Juiz municipal — vago.

Promotor. — Luiz José da Costa e Arruda.

A de Sant'Anna do Paranabyba compõe-se de um unico termo do mesmo nome.

Por decretos de 20 de Fevereiro ultimo foi designada esta comarca para nella ter exercicio o juiz de direito Manoel Felix Gilirana em substituição do juiz de direito Carlos Antonio Rodrigues dos Santos, removido para a de Cintra, na provincia do Pará.

Não tendo ainda se apresentado aquelle juiz para assumir seu exercicio na comarca, são as suas funções exercidas pelos supplentes do juiz municipal, por não haver juiz municipal formado.

Promotor — Antonio Pedro de Menezes.

### Negocios ecclesiasticos.

Ha sete annos que acha-se no governo desta vastissima diocese o illustrado e virtuoso bispo D. Carlos Luiz d'Amour, como sabeis, e durante esse tempo tem elle empregado esforços humanamente possiveis para reerguer a mesma diocese do estado de abatimento em que a encontrou, quer quanto á falta de sacerdotes quer quanto á decadencia material a que estão reduzidas quasi todas as matrizes, carecendo por conseguinte de promptos reparos para prestar-se ao fim a que são destinadas.

No intuito de remover o primeiro embaraço na marcha do seu governo, o inclýto prelado começou por fazer concluir as obras de que necessitava o magestoso edificio do Seminario episcopal, onde, sob a direcção dos pa-

alres que foram convidados para compôr o pessoal docente respectivo, devem preparar-se convenientemente os aspirantes á vida sacerdotal, de modo que, segundo estou informado, possue hoje aquelle estabelecimento os commodos precisos para o internato que n'elle se pretende estabelecer.

Igualmente determinou que as parochias vagas fossem sendo administradas de vez em quando pelos parochos visinhos, o que está se dando a respeito das da Guia, Brotas, Diamantino, Chapada, Matto-Grosso, S. José de Herculanca e S. Rita de Nioac, sendo esta ultima administrada pelo capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Simão Moreira da Rocha.

Assim, os respectivos fiéis não se têm resentido da falta dos soccórros espirituaes, segundo informação da autoridade diocesana.

Para remover o segundo embarço, isto é, a decadencia material em que se acham quasi todas as matrizes da diocese, vê-se ainda o reverendo bispo na necessidade de recorrer a esta assembléa, por isso que apenas poude mandar reparar algumas igrejas da capital, inclusive a cathedral, cujas obras estão em andamento, devendo concluir-se por todo o mez de Outubro proximo.

Segundo a informação de S. Ex., das dezeseite parochias existentes na diocese acham-se providas sómente as dez seguintes:— Senhor Bom Jesus de Cuyabá, S. Gonçalo de Pedro 2.º, N. S. do Livramento, N. S. do Rosario do rio-acima, S. Antonio do rio-abaixo, Santa Cruz de Corumbá, N. S. do Carmo de Miranda, N. S. do Rosario de Poconé, S. Luiz de Cáceres e Santa Anna do Paranahyba.

Muito penhorado está o diocesano para com esta assembléa, segundo declarou-me officialmente, pelo facto de haver ultimamente concedido e posto á sua disposição, como auxilio ás referidas obras da cathedral, a quantia de cinco contos de réis.

Confio que decreteis algum auxilio para a execução dos

reparos de que carecem algumas das igrejas apontadas, caso o permittam as rendas da provincia.

### Estabelecimentos pios.

Conta a provincia dois estabelecimentos de caridade : o de S. João dos Lazaros e o de Santa Casa de Misericordia, cujos fundos pecuniarios não pôdem fazer face ás multiplas despezas quer com o tratamento dos enfermos recolhidos, quer com os reparos reclamados pelos respectivos edificios para a sua conservação e salubridade.

De 14 de Agosto do anno passado até 31 de Maio ultimo, segundo a demonstração annexa ao relatorio do provedor da Santa Casa de Misericordia, o qual administra ambos os estabelecimentos, elevou-se a sua receita a 13:945\$730 e a despeza a 17:867\$040, resultando um deficit consideravel de 3:921\$310.

Diante desta irregularidade de despeza, motivada pela affluencia de pessoas indigentes que procuram a Santa Casa para tratar-se, vê-se irremediavelmente embaraçada a respectiva administração para attender a tantos reclamos, e a provincia por sua vez, á vista dos meios escassos do seu orçamento, na impossibilidade de decretar mais do que o tem feito neste sentido.

E' bem de desejar que estabelecimentos desta natureza que pertencem antes á caridade publica, isto é, ao povo que é quem pôde e deve auxiliá-os proporcionalmente ás possibilidades de cada individuo, segundo as maximas do Evangelho, não tenham com a administração publica outra dependencia que não seja o auxilio que esta ainda está na obrigação de prestar-lhes supprindo a deficiencia dos meios necessarios para seu custeamento.

Segundo os mappas demonstrativos annexos ao relatorio do provedor da Santa Casa o movimento do hospital, de Janeiro até 31 de Maio ultimo, foi o seguinte :

Existiam em tratamento . . . . .	100
Sahiram curados. . . . .	37
Fallecerão. . . . .	18
Existem actualmente. . . . .	52

Com estes despende-se a somma mensal de 4:200\$000, superior á receita que é calculada em metade dessa quantia.

Os docentes deste estabelecimento estão ha muito tempo sob os cuidados do facultativo dr. Dormevil José dos Santos Malhado, que serve sem remuneração alguma pecuniaria, segundo estou informado.

### Correrias dos indios selvagens.

Tem continuado as correrias dos indios selvagens, por demais conhecidas nesta provincia. A 21 de Novembro no Burity-Grande, cerca de 12 leguas distante desta capital, matarão elles a sete pessoas da familia de João Maximo Pessoa, saquearão e incendiarão a casa.

No mesmo mez indios da tribu *Paricis* das margens do rio Guaporé atacarão cinco situações de lavoura nas proximidades da cidade de Matto-Grosso, destruirão plantações e obrigarão os proprietarios a refugiar-se na cidade com suas familias. A 12 de Dezembro alguns da tribu dos *Coroados* matarão duas mulheres e ferirão outras duas na fazenda do Recreio da margem do rio S. Lourenço.

Durante os sete ultimos dias do mez de Abril os referidos indios *Paricis* arrojaram-se a chegar até a mesma cidade de Matto-Grosso, conseguindo matar duas pessoas e ferir um soldado. Igual audacia tiveram os *Coroados* acommettendo a 16 de Maio pela manhã a villa de Diamantino, d'onde forão repellidos pela força de linha alli destacada depois de terem morto uma mulher sexagenaria, ferido a outra e saqueado tres casas.

## Catechese.

Depois de tantos danos que tem causado á provincia as incessantes aggressões dos selvagens, parece que era tempo de tomar-se qualquer providencia no sentido de dar impulso á catechese dos indios, uma vez que ao nosso estado de civilisação repugna que se empregue contra elles a força publica para extermal-os.

Sempre que tive de mandar força militar em defeza dos lavradores ameaçados, ou acossados por essas aggressões, dei instrucções verbaes e escriptas prohibindo que fôsem faes indios atacados e offendidos, e recommendando que se envidassem os meios de attrahil-os, inspirando-lhes confiança e respeito para estabelecer-se convivencia e amizade. Com esse intuito, e de accôrdo com as idéas que sempre tive em relação a esses primitivos brasileiros, pre curei entreter com elles relações directas, fazendo sair desta capital a 2 de Abril uma expedição militar commandada pelo alferes do 21.º batalhão de infantaria Antonio José Duarte, com destino aos aldeamentos da tribu dos *Coroados* do rio S. Lourenço.

A expedição que alem de brindes para os selvagens levava como medianeiras seis índias e um indio daquella tribu, que ha tempos tinhão sido aprisionadas e vivião entre nós já affeitas aos costumes da vida civilisada, teve o melhor exito, e conseguiu trazer consigo 28 individuos daquella tribu selvagem, entre homens, mulheres e creanças, os quaes vierão espontaneamente, e desde 16 do mez passado se achão alojados nesta capital, onde tem sido bem acolhidos.

Espero occasião opportuna de fazel-os voltar a seu aldeamento para transmittir aos visinhos a noticia do acolhimento que tiverão entre nós, e estabelecer deste modo relações, trato e amizade com toda a tribu.

Não dispondo immediatamente de recursos ordinarios dos cófres publicos para as despezas que reclama a cate-

elêse na direcção nova que tomou com esse facto, recorri ao patriotismo dos matto-grossenses, pedindo-lhes auxilio por intermedio de uma commissão que nomeei para agenciar donativos, composta do desembargador Firmo José de Mattos, commendador Henrique José Vieira, coronel Joaquim Vaz de Campos e tenente coronel Antonio Cesario de Figueiredo.

A commissão não fez-me ainda participação alguma, mas consta-me que foi bem acolhido o appello.

É meu intento proseguir com actividade no serviço da e dechese e estabelecer os indios de que trato, bem como a todos da mesma tribu que se submeterem espontaneamente, nas margens do rio da Prata, affluente do S. Lourenço, acima da colonia militar desse nome ; peço portanto a esta Assembléa que attenda a esse serviço, dotando-o convenientemente no orçamento provincial do anno vindouro, e autorisando as despezas que fôrem imprescindiveis no corrente.

Antes de terminar este assumpto, é meu dever e de rigorosa justiça informar a esta Assembléa, que o tenente coronel Thomaz Antonio de Miranda Rodrigues, na qualidade de director geral dos indios, e o alferes Antonio José Duarte auxiliarão efficazmente a administração provincial para alcançar o exito que teve a expedição que o segundo commandou.

### Municipalidades.

Compõe-se a provincia de dez municipalidades, e até o momento em que escrevo, enviaram seus relatorios as da Capital, Livramento, Rosario, S. Luiz de Cáceres, Matto-Grosso e Corumbá.

A camara de Miranda apenas remetteu alguns dados.

Faltam, pois, iguaes trabalhos das camaras de Pocolé, Diamantino e Sant'Anna do Paranyba.

A respeito d'aquellas primeiras, consta o seguinte :

*CAPITAL.*— A receita arrecadada pela camara, no exercicio de 1885, foi de 15:185\$442, comprehendido o saldo do anterior na importancia de 77\$667, e a despesa realizada de 15:119\$727, ficando um saldo de 65\$715 que passou para o actual exercicio, como demonstra o respectivo balancete.

Outros documentos referem-se á divida passiva e aos empregados da camara.

Tendo sido declarado pelo engenheiro respectivo em estado de ruina o antigo predio que servia de paço municipal, á requisição do seu presidente permitti que a camara se mudasse para o proprio provincial sito á rua do Coronel Peixoto e em que funcionava a 1.<sup>a</sup> escola primaria regida pela professora D. Coreina Pitaluga Poyart, até que aquelle predio, convenientemente reconstruido, como exige o seu estado, possa prestar-se ao mister a que foi destinado.

Para a realização desta obra, informa a camara que faz-se preciso despender 10:000\$000, mais ou menos, somma muito superior ás suas forças, e por esta razão ainda não teve começo a obra, cuja execução, entretanto, não convém que seja adiada, attento o estado ruinoso do edificio.

Espero, pois, que esta Assembléa tomará na devida consideração a proposta apresentada pela municipalidade sobre o assumpto e consignada em seu relatorio.

Lembra tambem a camara a conveniencia da adopção de outras providencias, que submetto á apreciação desta Assembléa.

Não obstante a exigua quantia de 4:000\$000 votada na verba — Obras publicas —, fôram já neste anno realiza-

dos diversos melhoramentos, consistentes em reparos de pontes e calcamentos de ruas minuciosamente descritos no relatório que foi apresentado pelo engenheiro da camara.

*LIVRAMENTO.*— De 9 de Setembro do anno passado a 15 de Maio ultimo a receita desta municipalidade foi de 2308000 e a despesa de 2298721, verificando-se o saldo de 279 réis, segundo o balancete appenso ao relatório.

A camara apresenta tambem o orçamento da sua receita e despesa para o anno vindouro de 1887 bem como um quadro demonstrativo da sua divida passiva, a qual attinge a somma de 5098991.

Expõe que a matriz da parochia acha-se em completo estado de ruina, e que tambem reclama alguns reparos e tanque publico.

*ROSARIO* — Esta municipalidade, na exposição que faz sobre as necessidades locais, reitera o pedido de providencia no sentido de ser habilitada a fazer reconstruir o predio que servia de paço municipal, e que tendo sido comprado no anno de 1865 com o producto de uma subscrição que promovêo entre seus municipes, desabou em 1878 com as chuvas que fôram abundantes, passando desde então a celebrar suas sessões em uma casa particular alugada para esse fim, não obstante os poucos recursos de que dispõe para acudir ás exigencias do serviço a seu cargo.

Sobre a falta de segurança da cadeia publica, a que tambem se refere a camara, tenho a informar que a 12 do mez findo approvei o contracto do valor de 700\$000 celebrado com Tiburcio Borges Campos para proceder aos reparos de que carece a cadeia publica da villa do Rosario.

A receita municipal, no exercicio findo, foi de 683\$120, comprehendida a quantia de 49\$360, proveniente de sal-

do e reposição do exactor, e a despesa effectuada no mesmo periodo foi de 663\$040, ficando um saldo de 20\$680 que passou para o actual exercicio.

*S. LUIZ DE CACERES.*— Foi a receita desta camara no exercicio passado de 7:315\$376 e a despesa effectuada de 5:988\$922, encerrando-se portanto o exercicio com o saldo de 1:326\$454, conforme os respectivos balancetes.

A receita calculada para o futuro exercicio é de 8:013\$400 e a despesa de 7:693\$400.

Além destes balancetes, apresenta a camara um quadro da divida activa, que passou do anno findo, pedindo a eliminação da que foi julgada incobrável pelos motivos expostos no mesmo quadro.

Encarregada esta municipalidade de mandar fazer as obras de augmento e reparo do respectivo edificio e cadeia publica dentro dos limites do credito de 5:000\$000 concedido o anno passado, executou-as por contracto de empreitada, despendendo 4:550\$000, e mais a quantia de 1:000\$000 votada na lei do orçamento de 1883.

No intuito de effectuar o pagamento das prestações do contracto nos prazos estipulados, viu-se a edilidade obrigada a fazer pelo seu côfre alguns adiantamentos, porque a collectoria provincial, que recebera ordem de ir entregando para aquelle fim os saldos que fôsse apurando, não podia ser pontual, resultando d'ahi que encerrou-se o anno, ficando os côfres provinciaes restando a quantia de 1:741\$960.

Com essa quantia que espera haver, o que hoje depende de nova resolução desta Assembléa, e o saldo que deixou o exercicio de 1885, pretende a camara proceder ás obras de reparo e augmento do cemiterio da cidade, que se acha em estado de ruina.

Para não demorar a execução deste serviço, urgentemente reclamado, e cuja autorisação, como declarei-lhe

é da competência desta Assembléa, deliberou a camara mandar reparar desde já o que é mais urgente, pedindo não só approvação deste acto, como autorisação para levar ao cabo as demais obras, de accôrdo com o orçamento e a planta, que submette á vossa apréciação, recorrendo á verba — Obras publicas — afim de satisfazer a despesa que exceder dos recursos com que conta.

*MATTO-GROSSO.*— Informa esta municipalidade que as igrejas e a cadeia publica precisão de grandes reparos, ameaçando esta ruina imminente.

Diz tambem que a industria e a lavoura definham cada vez mais pelas frequentes aggressões dos selvagens.

Deste ullimo assumpto trato em geral em outra parte do presente relatorio.

Deixou a camara de remetter o balanço da sua receita e despesa referente ao anno findo, bem como o orçamento para o vindouro de 1887.

*CORUMBÁ.*— A receita desta municipalidade, arrecadada o anno passado, foi de 12:827\$087, e a despesa effectuada de 12:820\$841, passando para o corrente o saldo de 6\$246.

Para o futuro exercicio orçou ella a sua receita em 38:510\$429 e a despesa na mesma importancia.

Tão grande differença entre a receita provavel do anno de 1887 e a que arrecadou-se em 1885, procede de ter a camara incluído naquella a cobrança da divida activa provincial que passou a pertencer á municipalidade.

Submette a camara á consideração desta assembléa dous projectos de lei, sendo o primeiro, que consta de dezeseis artigos, para ser addicionado ao seu codigo de posturas, e o outro, que contém vinte, para regular a administração dos cemiterios da cidade e da povoação do Ladario.

Representa também sobre a necessidade de ser a população abastecida d'água potável e nesse sentido faz considerações para justificar seu pedido.

Com referencia ao imposto sobre escravos que forem introduzidos no municipio, reitera o pedido que fez anteriormente de applicar-se a respectiva renda em beneficio da libertação dos mesmos escravos.

*MIRANDA.*— Esta camara pelos motivos que expôz, deixou de remetter seu relatorio, bem como o balanço da sua receita e despesa referente ao anno findo, declarando que no ultimo relatorio estão consignadas diversas necessidades que ainda não foram attendidas.

Os papeis recebidos desta municipalidade constão de um balanço da receita e despesa concernente ao actual exercicio e do orçamento da receita para o anno vindouro.

### Saude publica.

Nos oito mezes já decorridos de minha administração não recebi de ponto algum da provincia qualquer participação desagradavel sobre a saude publica.

O estado sanitario da provincia parece, pois, ser tão favoravel quanto é possivel no meio das circumstancias em que vive-se, que não são as mais adequadas á uma excellente constituição medica.

Para suavisar o rigôr de um clima aspero e por isso algumas vezes pouco saudavel, e o alagamento a que são sujeitas as margens dos rios, causas das pneumonias, affecções dos orgãos respiratorios, febres intermitentes e outras enfermidades endemicas que predominão na provincia, seria de desejar que os preceitos da hygiene fôsem fielmente observados.

Infelizmente elles são os que mais custão diffundir-se

e ser observados rigorosamente pelo povo, que não alcança as consequências de sua observancia. Dependem de um gráo de cultura e civilisação com um certo bem-estar nas commodidades da vida que seguramente não estão á disposição de todos no vasto territorio da provincia.

A escolha e construcção das habitações, uma alimentação regular, sadia e sobria, o asseio e agasalho do corpo, a tranquillidade do espirito, os trabalhos e occupações diarias que desenvolvem e vigorão as forças phisicas expandindo ao mesmo tempo as faculdades moraes e intellectuaes, são condições e meios indispensaveis para preservar a saude com garantia e promessa de longevidade a quem participa das vantagens da vida civilisada. A sociedade que affirmasse de todos os seus socios que estão elles na posse de um tal conjuncto de circumstancias que a razão, a theoria e a pratica exigem para o gozo da maior somma de felicidade, que é o destino do homem, teria em cada elemento constitutivo o germen viçoso de sua conservação, e dispensaria o poder activo e vigilante da entidade — governo — encarregada de velar assiduamente pela felicidade commum. Mas em quanto esse alvo fór meramente especulativo e envolto na caligem de um futuro tão remoto que pôde duvidar-se que a humanidade venha algum dia alcançal-o, o dever que tem o governo de velar pela saude publica é pratico, grave e activo, e redundaa em o maior proveito do Estado.

Os poderes publicos occupão-se seriamente desse serviço, e as camaras municipaes que por sua lei regimental têm attribuições sobre muitos e variados assumptos que envolvem esse ramo do serviço publico, como corporações administrativas investidas directa e immediatamente pelo povo, estão no dever de empenhar-se por elle mais activamente do que o fazem presentemente.

Esta provincia por sua posição geographica, pela vastidão de seu territorio e sua pequena população, pela fal-

ta de communicações frequentes com os centros commerciaes e populosos, tem gozado até hoje do privilegio de não ser assaltada por algumas epidemias que têm assolado outras provincias do Imperio; mas ainda assim soffreu ha 19 annos os estragos da variola com uma calamidade tal, qual esse contagio só produz hoje em povo que esteja de todo privado dos beneficios da sciencia e da civilisação.

Conhecida como está, ha cerca de um seculo, a prophylaxia desse contagio, todos pódem ter certeza de não ser feridos de morte, a não verificar-se um caso raro e phenomenol, se seus pais, tutores ou protectores mandárão vaccinal-os em tenra idade, ou se a seu proprio conhecimento chegou na idade adulta o poder maravilhoso da vaccina.

Os vehiculos da transmissão desse conhecimento são numerosos, e basta notar que as camaras por suas posturas e editaes a seus municipes, os parochos em predicas a suas ovelhas, o medico na visita a seus clientes, o mestre-escóla nas lições a seus discipulos, o jornalista em artigos a seus leitores, todos têm obrigação de propagar o conhecimento da vaccina, e alguns de innocular-a por officio e amor do proximo.

O inspector de hygiene nesta provincia, doutor Augusto Novis, nomeado pelo Governo Imperial em virtude do novo regulamento do serviço sanitario do Imperio, expedido pelo decreto n.º 9,554 de 3 de Fevereiro ultimo, dedica-se a todo o serviço das attribuições do seu cargo, inclusive o da vaccinação. Póde contar-se que se conseguirá de ora em diante ir vencendo a repugnancia que tem o povo a esse preservativo por desconhecê-lo, ter medo do seu resultado ou não acreditar em sua efficacia.

## Instrucção publica.

Difficuldades innumeradas a vencer, rudes trabalhos a executar, lamentações e queixas a ouvir e attender, despezas enormes a fazer, programmas e methodos a escolher e discutir, tudo isto reunido ainda será por muito tempo entre nós assumpto de preocupação constante do governo e dos educadores antes que se tenha obtido resultado satisfactorio na instrucção primaria do povo, e chegado ao tempo de descansar usufruindo nesta materia.

Em theoria tudo está resolvido. Bons methodos, excellentes professores, direcção e inspecção activa e diligente, possibilidade, disposição e bôa vontade de aprender, são os mysterios desvendados do ensino e da instrucção popular.

Felizmente nem tudo nos falta ; os trabalhos dos grandes pensadores e bemfeitores da humanidade ahi se achão em profusão e ao alcance de todos para ser aproveitados quanto aos methodos. Os outros requisitos, porém, prendem-se uns aos outros entre si e dependem todos dos phenomenos complexos que constituem a vida da sociedade, de tal modo que achar-lhes a solução conveniente e unica seria ao mesmo tempo resolver satisfactoriamente todos os problemas em que ainda se empenhão poucos privilegiados do talento e do trabalho perseverante.

Em um serviço determinado da administração publica não devem ser encaradas pela rama suas escabrosidades, nem excogitados extemporaneamente os laços que elle tem com os outros para responder-se a tudo evasivamente ou com uma fórmula muitas vezes mais difficil de applicação que de deducção.

Mas tambem deve attender-se que, assentadas as bases, aceitos os delineamentos e conhecida a utilidade

desse serviço, o meio de realizal-o é fazer convergirem para o mesmo fim todos os esforços tendentes a vencer os embaraços de detalhe, devidos muitas vezes á falta de energia e abundancia de indifferença com que se emprehende o trabalho.

Não póde deixar de ser conceito no animo de todos que o crime de não saber lèr e escrever reverte contra a sociedade que o commette prémeditadamente ou ao menos por impericia e deleixo, e não contra o individuo que é a victima. Este é apenas um ingenuo, cego, surdo-mudo e paralytico de nascença, a quem a outra, qual depositario infiel e tutor criminoso, deixou crescer para não medrar, falto da luz da razão que devia dar-lhe, da linguagem, audição e movimentos que ella recebeu em deposito e tinha de entregar em tempo determinado para a defeza e subsistencia de seu pupillo.

Devemos esforçar-nos para que as bases da instrucção publica lançadas nesta provincia tenham por fim prevenir semelhante crime.

Um lyceu para habilitar candidatos aos cursos academicos de instrucção superior e professores da instrucção primaria do 1.º e 2.º gráo, e 47 escólas dessa instrucção primaria de dois grãos simultaneamente, sendo 35 para o sexo masculino e 12 para o feminino, inclusive quatro para aquelle sexo e duas para este dirigidas por professores particulares, taes são as fontes da instrucção do povo nesta provincia. Ha 138 alumnos matriculados nas aulas do Lyceu, e o anno passado frequentárão as escólas primarias 1,954, segundo os mappas conhecidos, sendo 1,496 meninos e 458 meninas.

Tão pequena estatistica prova que nem toda a população da provincia de cerca de 70,000 almas tem instrucção primaria para seus filhos, ou por achar-se disseminada em uma superficie de 1,420,000 kilometros quadrados, ou por uma concomitancia de causas que os poderes publicos devem indagar para remover.

Ao director geral da instrucção, dr. João Carlos Muniz, zeloso pelo importante serviço que tem a seu cargo, e além disso intelligente e conhecedor da provincia, parece que uma das causas de estacionamento do ensino primario, é o pequeno ordenado dos professores, especialmente das freguezias e povoações menos importantes.

Sem admittir inteiramente esta opinião por considerar que o magisterio é sacerdocio que exige antes de tudo vocação e habilitações especiaes que nem todos possuem no gráo de poder transmittir com aproveitamento da infancia, lembrarei não obstante que talvez seja conveniente conservarem-se os actuaes vencimentos para os professores das referidas localidades que servirem interinamente, equiparando-se aos dos professores das villas logo que a nomeação seja effectiva e obtida precedendo concurso.

Deste modo estabelece-se um incentivo sem onerar immediatamente e de repente os cofres provinciaes.

### Abastecimento d'agua á capital.

Na falta de empreza ou companhia que se encarregasse da canalisação d'agua do rio Cuyabá para abastecimento desta capital conforme o art.º 1.º da lei n. 548 de 6 de Novembro de 1880, a administração provincial autorizada pelo art.º 2.º dessa lei contractou pela quantia de 180:000\$000 a execução das obras do projecto de canalisação e abastecimento com os empreiteiros João Frick e Carlos Zanotta, mediante o respectivo instrumento celebrado a 28 de Maio de 1881, a que seguiu-se o termo de modificação de 6 de Maio de 1882.

Esse termo reduziu a importancia do valôr do contracto a 168:000\$000 com a dispensa da construcção de uma

terre desnecessaria, orçada em 12:000\$000, e converteu em privilegio a clausula 21.<sup>a</sup> do contracto, a qual facultava aos empreiteiros o derivarem por sua conta, sem onus para a provincia, até 8 pennas d'agua para serviço particular.

As clausulas 4.<sup>a</sup> a 9.<sup>a</sup> do termo de modificação concederão aos empreiteiros a faculdade de derivarem pennas de agua para serviço particular em numero proporcional á capacidade do encanamento geral, cobrando de cada uma durante um quinquennio a quantia de 4\$000 por mez, cuja quarta parte seria entregue á provincia para contribuição das despesas do custeio das machinas.

Em Novembro de 1882 o governo provincial aceitou as obras feitas e entregues pelos empresarios nos termos do contracto de 1881 e da modificação conveniente de 1882, e a 7 de Janeiro de 1883, já inaugurado o serviço do abastecimento d'agua, os empresarios têm suas contas saldadas com a provincia, segundo confissão em um memorial impresso que dirigirão com uma petição ao governo imperial, faltando-lhes dar maior desenvolvimento ás obras para execução do accôrdo de 6 de Maio.

Compreende-se que depois de feitas á custa da provincia e por ella aceitas todas as obras do seu projecto se fizesse aos empreiteiros, ou em reconhecimento da prompta e fiel execução do seu contracto ou pela necessidade que havia de levar os encanamentos até o uso dos predios particulares, a concessão do accôrdo de 6 de Maio, com o que sem onerar os cofres provinciaes no presente nem sacrificar seus interesses até um futuro remoto, conseguia-se um melhoramento publico, dando-se aos empreiteiros por um pequeno acrescimo de trabalho indemnisação razoavel. Mas das concessões posteriores póde deprehender-se ou que as obras do contracto de 1881 são deficientes e não satisfazião ao fim que se teve.

em vista de abastecer de agua pelo menos a parte central mais habitada e menos elevada da cidade, alliviando-se a população da calamidade a que estava sujeita, não já periodicamente mas permanentemente, com a falta de um producto de riqueza natural imprescindivel da vida, da hygiene e economia domestica, ou que os bons desejos de estender o beneficio empenharão demasiadamente o futuro.

Havia no primeiro caso má apreciação dos factos porque as fontes ou chafarizes publicos que ainda hoje existem, são os que deu o contracto de 1881 ; e no sêgundo, um erro que para não ser damnoso devia ser reparado em tempo.

Com effeito, sem orçamento das obras nem estudo que acutelasse os interesses da fazenda provincial prevenindo futuras reclamações, sempre desairosas á provincia quando fundadas em instrumento publico official, celebrou-se o contracto de 24 de Agosto de 1883, permitindo aos empreiteiros a canalisação de diversas ruas da cidade para auferir por 20 annos tres quartas partes do rendimento de todas as pennas d'agua, ficando a parte restante para ajudar a provincia a occorrer á despeza do custeio das machinas, que sempre teria a seu cargo.

As obras começadas naturalmente depois da data do contracto, estavam promptas e concluidas a 8 de Fevereiro de 1884.

Uma das condições desse contracto impoz aos empreiteiros a obrigação de substituir as machinas existentes por outras de força dupla logo que o número de pennas de agua excedesse de 450. Mas das pennas que derivarão-se effectivamente, muito abaixo daquelle numero, funcionão hoje 263.

Com estes dados pôde argumentar-se. Na hypothese de 450 pennas de agua tiuhão os empreiteiros por espaço de 20 annos o rendimento annual de 16:200\$900 ; na de 250,

numero das que hoje dão rendimento á provincia, deduzindo-se as que servem a edificios publicos, o rendimento annual dos empreiteiros, apenas sujeito á conservação dos encanamentos, seria de 9:000\$000. Essa annuidade amortiza em 5 annos o capital de 30:000\$000 e paga de todo esse capital 10 % de juros durante os mesmos 5 annos.

Ora, se attender-se que nos cinco mezes decorridos do fim de Agosto de 1883 ao principio de Fevereiro de 1884 era impossivel despende-se nesta capital em material e trabalho para a canalisação de algumas ruas mais do que aquella quantia, torna-se evidente que o contracto era desvantajoso á provincia. Nestas condições parece que o alvitre do poder provincial competente não devia ser outro senão desapprovar o contracto, como fez a lei n. 658 de 31 de Dezembro de 1884.

Assiste incontestavelmente aos empreiteiros direito á indemnização do capital, juros e trabalho que despendirão para estender o encanamento publico de accôrdo com o contracto de 1883, e esse direito garantem-lhes a referida lei e a de n. 676 de 4 de Dezembro de 1884. Mas não têm elles comparecido por si directamente nem por procurador devidamente habilitado para tratar dessa indemnisação e de outro contracto pendente que tem com a provincia para construcção de um matadouro e assentamento de trilhos de ferro para carros de cargas e passageiros da cidade ao porto.

Estas duas ultimas obras reclamadas urgentemente, bem como a do abastecimento de agua aos bairros do Lava-pés e Bóia-Morte, para as quaes os empreiteiros Frick e Zanotta além daquelle contracto tem a preferencia que lhes dá a lei, podem occupar com proveito sua actividade nesta capital e dar bom rendimento a seus capitaes. Mas a proposta de 5 de Março que fizeram-me nes-

se sentido em carta datada da cidade de Pelotas, não é aceitavel a primeira vista, nem pôde ser disentida convenientemente na ausencia em tão grande distancia de uma das partes. Continúa, pois, sob a administração publica o serviço de abastecimento de agua, como está desde Janeiro de 1885 em virtude da lei de 31 de Dezembro anterior.

Se por causa do estado das machinas descripto no anterior relatorio da presidencia da provincia e do pessimo systema de canalisação que foi adoptado, esse serviço não inspira por seu exito a confiança que era de esperar, tem não obstante sido feito até o presente com a maior regularidade, havendo sómente algumas vezes ligeiras intermittencias no supprimento de agua sem grave damno para a população. Mas é contra uma eventualidade em sentido opposto, hoje mais calamitosa que outr'ora quando nenhuma canalisação havia, que deve convergir toda previsão.

Convém que a administração esteja sempre habilitada com recursos indispensaveis no orçamento provincial para reparar o machinismo e as obras da hydraulica quando seja necessario, como ultimamente aconteceu substituindo-se a caixa imprestavel de uma das bombas por outra fundida no arsenal de marinha do Ladario, cujo custo, despezas de transporte e assentamento elevaram-se a mais de um conto de réis.

Dissolveu-se sem apresentar trabalho algum a comissão de que trata o relatorio da presidencia da provincia do anno passado, nomeada para estudar a possibilidade de abastecer de agua os bairros do Lava-pés e Boa-Morte, derivando-a na falta de manancial mais conveniente e que exija obras menos dispendiosas, de um ponto de nivel superior do rio Cuyabá.

O augmento de despeza que houvesse para alcançar-se um melhoramento desta ordem não ficaria fóra do al-

cance dos recursos ordinarios ou ao menos do credito da provincia, e resolveria o problema de abastecer toda a cidade com pequena modificação nos encanamentos e reservatorios actuaes, independentemente do auxilio de machinas a vapor, difficeis de reparo e substituição nesta cidade, e de custeamento danmoso principalmente por causa do combustivel que consomem com prejuizo e estrago da vegetação das margens do rio, a qual, como é sabido, tanto concorre para alimentar as correntes caudaes e a perennidade dos mananciaes.

É de desejar que se executem as obras complementares do abastecimento de agua e todas as que são indispensaveis para collocar esta capital em condições de offerecer facilidade de vida na economia domestica, transporte urbano commodo e barato, calcamento e arborisação de ruas e praças, jardins publicos e outras hoje imprescindiveis não só do embellezamento como do saneamento de uma cidade. Mas a um tal commettimento oppõem-se a exiguidade de recursos dos cofres provinciaes e municipaes, o retrahimento dos capitães que só procurão collocação de proveito certo e garantia infallivel, e principalmente a falta de iniciativa individual predominante em nós, habituados a esperar tudo da acção do governo, sem o minimo sacrificio de um egoismo que nos retarda no caminho do progresso, muitas vezes unicamente dependente da vontade que faz-se inerte. O pouco que se consegue é animando e acolhendo aquelles raros emprendedores, como os de que tenho me occupado, que reúnem em si idoneidade profissional já provada e capital ou credito para desempenhar-se das obrigações que contrahem. Com esses, pois, esta presidencia, segundo a autorisação que tem na lei, está disposta a entrar sem exigencia em qualquer accôrdo que lhes dê a indemnisação a que têm direito, e dóte esta capital de um melhoramento util.

## Obras publicas.

Acha-se este serviço sob a direcção do engenheiro civil Ignacio Gomes dos Santos Junior, nomeado por acto desta presidencia de 16 de Novembro do anno passado. Este funcionario tem correspondido á confiança que mereceu da administração publica, pela dedicação e interesse com que desempenha as obrigações que lhe incumbem.

Sendo exigua como é a verba destinada a este serviço, não se póde acudir de prompto ás reclamações que constantemente apparecem de todos os lados da provincia, e muito menos attender a todos os melhoramentos, não obstante serem alguns uteis e mesmo exigidos pelos preceitos hygienicos.

Tratando das obras que se fazem actualmente necessarias nesta capital e nos demais pontos, bem como de algumas executadas desde que assumi a administração, começarei por informar-vos sobre as

*GERAES.*— D'estas fizeram-se apenas alguns reparos urgentes no edificio que serve de palacio desta presidencia, orçados na importancia de 1:994\$980 paga ao respectivo empresario tenente Joaquim Claudionor de Siqueira, que as executou mediante contracto approvedo por esta administração.

Com a decoração do referido edificio despendeo-se a quantia de 230\$000, que mandei pagar pelos cófres provinciaes, por não ter sido prevista no alludido orçamento.

Este predio muito necessita de uma reconstrucção radical, que se acha dependente de deliberação do Ministerio do Imperio, a quem tem sido feita a devida reclamação.

Conjunctamente com aquelles reparos executaram-se mais outros, consistentes em um passeio de tijolos na frente do palacio da presidencia e do edificio do commando das armas, e está a concluir-se o calçamento da área comprehendida entre o jardim publico, aquelles edificios

e o da thesouraria de fazenda. Assim ficou muito melhorada a referida área, por onde era difficil transitar-se, maxime nos mezes de Dezembro a Abril em que nesta cidade são abundantes as chuvas.

Foi de novo reparado o edificio da thesouraria de fazenda, mas não sob a direcção do funcionario de quem se trata, fazendo-se preciso para a conclusão dos reparos que esta presidencia abrisse sob sua responsabilidade e nos termos da lei vigente, um credito na importancia de 2:000\$000, attenta a insufficiencia da quantia destinada para esse fim.

E' um dos melhores predios que existem na provincia: os seus compartimentos são espaçosos e constantemente ventilados, como tanto se faz mister para a saude dos respectivos empregados.

*PROVINCIAES.*—Na freguezia de Santo Antonio do rio abaixo, construiu-se um edificio para servir de cadeia publica, cujas obras foram orçadas na importancia de 1:989\$342 e executadas mediante contracto com Miguel José de Faria.

Fizerão-se alguns pequenos reparos na cadeia desta capital, despendendo-se a quantia de 246\$900. Não foi possível attender-se á necessidade que reclama esta cadeia, da collocação de uma penna d'agua, á vista da differença de nivel em que está do ponto d'onde se devia fazer a derivação.

As cadeas das cidades de Poconé e Matto-Grosso, achão-se em estado de completa ruina, necessitando por isso a administração publica de fundos para occorrer as despesas com as suas reconstrucções. Para os mais urgentes reparos de que necessita a segunda já autorisei o dr. chefe de policia a mandar despendere a quantia de 200\$000.

Estão-se reparando também a entrada da ponte do Coxipó, pela margem esquerda do rio, e a ponte do Barbado, situada na estrada que vae desta cidade até aquelle rio. A execução das obras indispensaveis forão contractadas pela quantia de 1:400\$000.

As pontes do Bandeira, Machado e Cocaes, situadas as primeiras na estrada que desta capital vae á freguezia da Guia, e a ultima a seis leguas distante d'aqui, reclamam idêntica providencia. Com a reconstrucção de que necessita a segunda por ter sido destruida ha tempos por um incendio e os reparos das outras despende-se-hão necessariamente 5:000\$000, na opinião do engenheiro, que expoz em seu relatorio a insufficiencia da quantia de 1:000\$000 votada por esta Assembléa para reparos da ponte do Cocaes.

No edificio do mercado desta capital, na parte onde funciona a 2.<sup>a</sup> collectoria do 1.<sup>o</sup> districto, mandei proceder a alguns concertos, que importaram em 64\$500.

A construcção de um jardim na praça do Ipiranga, que não póde ser feito a expensas da camara municipal, á vista dos seus pequenos recursos orçamentarios, ha de merecer opportunamente a attenção desta presidencia. Ninguém ignora a dupla utilidade deste melhoramento, que proporciona ao povo distracção aprazivel e salubridade.

### Fazenda provincial.

O gráo de prosperidade de um povo, as condições de seu estacionamento, as causas de seu atrazo ou decadencia reflectem-se como em espelho fiel nos seus balanços e orçamentos publicos. Ahí distinguem-se do lado da receita as produções peculiares do sólo, a industria dos habitantes, o adiantamento das suas relações commerciaes exteriores, o movimento do commercio interno ; e do lado da despesa avalia-se do seu progresso pelas assignações destinadas á instrucção publica, ás estradas,

pontes e canaes, ás seguranças pela tranquillidade publica e garantia de vida e propriedade, aos estabelecimentos de caridade, de artes mechanicas e liberaes e tambem ao subsidio do pessoal administrativo. Os vicios que se introduzem nas instituições e ainda aquelles que nellas têm sua origem, todos ahi patenteão-se com a maior clareza; e pôde dizer-se que o systema tributario e o modo de sua arrecadação, bem como sua distribuição pelas necessidades dos variados ramos do serviço publico, resumem a historia de um povo escripta em algarismos.

Esta provincia estudada sob o ponto de vista de suas finanças ou recursos financeiros, que é justamente o que projecta luz sobre os outros e prende a todos como em uma cadeia, não apresenta em toda a evidencia a exuberancia dos elementos naturaes de que dispõe para viver progredindo constantemente.

A riqueza incomparavel de suas diversas arterias fluviaes, que põem-n'a em communicação directa com o exterior e o interior do Imperio, suas minas de metaes e pedras preciosas de valôr, utilidade e applicação nas artes do luxo e na sciencia, sua pomposa vegetação onde se encontrão em abundancia productos extractís de uso immediato na industria, na therapeutica e na economia animal, a feracidade de seu sólo adaptado á criação do gado e a toda especie de cultura, tudo passa desaperebido em seus orçamentos.

Em vez da grande opulencia que podia attestar, o balanço definitivo do exercicio de 1884 mostra que a receita da provincia nesse anno attingio apenas a somma de 237:397\$552, da qual a parcella de 42:749\$998, ou mais de 18 % do total, foi supprimento feito pelos cófres geraes do Estado para auxilio das despezas da força policial, e a de 48:764\$726, isto é, 20,5 % sómente, representa o rendimento dos impostos de exportação.

Deste modo 145:882\$828, ou 62 % proximamente, sahirão dos impostos internos cobrados da pequena lavoura de consumo na provincia, da economia dos proprietarios urbanos, das necessidades das classes operarias consumidoras de generos estrangeiros e nacionaes de uso indispensavel á vida, e das pequenas industrias, officios e transacções de que subsiste grande parte do povo.

Importou a despeza do mesmo exercicio em 235:449\$118, ou 263:623\$572 se incluir-se a quantia de 28:174\$454 que ficou por pagar. Mais de 32.5 % daquelle total ou 76:802\$162 forão absorvidos em vencimentos do pessoal activo e inactivo e dos agentes da administração publica; a força policial consumio mais do que consignarão-lhe os cofres geraes incluindo-se o que ficou em divida, e a instrucção publica despendeu 35:332\$877, ficando ainda credora de 5:970\$500.

Com estes serviços pois despendeu-se a somma de 153:756\$712, restando sómente 81:692\$406 para os demais, que não são poucos, entre os quaes se torna saliente o das obras publicas pela quota insignificante que lhe coube — 11:833\$280 apenas.

Com tão exigua quantia, na qual além disto incluem-se 800\$000 de vencimentos do engenheiro da provincia, comprehende-se que nenhuma obra de importancia pode empregar-se, não passando por isso o melhoramento material que executou-se de pequenos reparos de igrejas, pontes e cadêas, um insignificante trabalho de desencachoeiramento no rio Cuyabá e a aquisição de uma barca de passagem para o Paranyba.

O exercicio de 1885 em seu balanço provisório que alcança a 31 de Março ultimo, attesta a receita de 207:747\$777 e a despeza de 203:096\$811 e não obstante o saldo de 4:650\$964 que assim apparece, póde encerrar-se a 30 de Setembro com o deficit de 6:000\$000, que prevê o inspector da thesouraria provincial.

Importou em 639:964\$880 o valor official de todos os

productos exportados no anno de 1885, dos quaes os c6fres provinciaes arrecadarão 51:341\$138 de imposto de exportação, como mostra o quadro seguinte :

Qualidade.	Valor official	Imposto.
Assucar, café, carne secca, crina de animaes, fumo e graxa.....	2:084\$380	208\$438
Cal de pedra.....	4:072\$000	203\$600
Caldo de carne.....	43:200\$000	4:320\$000
Couros.....	141:290\$000	14:129\$000
Chifres.....	2:460\$000	246\$000
Herva matte.....	337:083\$000	16:854\$150
Ipecacuanha.....	43:739\$500	4:373\$950
Gado vaccum.....	66:036\$000	11:006\$000
	639:964\$880	51:341\$138

Este quadro indica com rigór e precisão que a provincia não possui uma industria qualquer, agricola, pastoril, extractiva e muito menos manufactureira, que seja de per si bastante forte, ou tenha o necessario desenvolvimento para predominar no orçamento da receita ; e emquanto isto não acontecer todo melhoramento publico dependente dos c6fres provinciaes, não póde ser levado a effeito com recursos precarios que constituem antes meios de vida de expediente do que fonte segura de renda permanente.

O imposto sobre o gado vaccum que, segundo dados do quadro acima e do balanço provisorio de 1885, correu nesse anno com 38:446\$500 para a receita provincial apesar de não ter a industria pastoril todo o desenvolvimento que comporta, não produz ainda assim tudo o que póde dar por ser extremamente difficil sua cobran-

ça e fiscalização. Muito gado pôde subtrahir-se ao imposto sahindo para outras provincias do Imperio, e o que passa para a vizinha republica do Paraguay atravessando a extensa linha do rio Apa procura naturalmente os passos numerosos de sahida franca que tem o rio, para eximir-se do elevado imposto de 10\$000 que se cóbra por vacca e novilha conjunctamente com o de 2\$000 de cada boi.

Na impossibilidade de haver em cada passo um agente fiscal protegido por força militar, a equiparação de todo o imposto sobre o gado é uma medida tanto mais acertada quanto não parece natural que se verifique o facto que a previsão do legislador provincial procurou evitar creando aquelle pesado imposto de 10\$000 para impedir os creadores de desfazerem-se do gado de procreação com prejuizo de sua renda e decrescimento da industria na provincia.

A verdade é que em toda fazenda apparece annualmente uma certa porcentagem de gado que pela idade tornou-se incapaz de procrear, e pôde por isso ser entregue ao consumo. O intuito de obstar a sahida em grosso de gado adequado a alimentar a criação do paiz vizinho, está antes da lei no interesse do creador nacional.

E' aqui opportuno fallar de um requerimento que foi-me apresentado, no qual Jayme Cibils Buxaréo pede a esta Assembléa isenção dos direitos provinciaes por espaço de quinze annos para as produções da sua fabrica de extracto de carne, estabelecida no lugar denominado Descalvado, compromettendo-se em compensação não só a conduzir gratuitamente as malas do correio em dez viagens annuaes, pelo menos, feitas em vapores apropriados de Montevideo a Corumbá e d'ahi ao porto dos Dourados nesta provincia e vice-versa ; como tambem trazer gratuitamente do porto de Assumpção ao de Corumbá vinte e cinco emigrantes por anno.

Não ha na provincia outro estabelecimento de industria similar a do peticionario. A concessão pedida não prejudica por isso a terceiro, e na previsão de um caso contrario póde ser feita conditionalmente.

E' solicitada quando a fabrica acha-se montada, funciona, é conhecida e acreditada no exterior pelos premios e medalhas que tem alcançado nas exposições da America do Sul, America do Norte e da Europa, e deve ser protegida pelos poderes publicos no interesse de fomentarem um dos ramos da industria que tudo indica que ha de ser no futuro a principal riqueza e fonte de renda da provincia. Traz a vantagem de communicação frequente com o Rio de Janeiro e os portos do Rio da Prata com os quaes a provincia está em relações commerciaes, o que por si compensa de sobejo e directamente o sacrificio que fará o orçamento provincial desistindo de arrecadar uma pequena verba de receita de que não depende seu equilibrio. Parece, portanto, que a concessão solicitada póde ser tomada em consideração e julgada pela prudencia e sabedoria dos representantes da provincia.

A colheita e elaboração da herva matte na região desta provincia limitada pela cordilheira de Amambahy e a ilha grande do Salto no rio Paraná, o rio d'aquelle nome e a serra de Maracajú, tem tido incremento depois que o decreto n.º 8779 de 12 de Dezembro de 1882 permittiu a Thomaz Larangeira explorar os hervaes da parte comprehendida entre o marco do rincão de Julio e as cabeceiras do rio Iguatemy. O anno passado meu antecessor declarou a Pacifico de Vargas que podia elle continuar a explorar hervaes na referida região até que o Governo Imperial resolvesse sobre a licença solicitada para esse fim.

Além destes cidadãos e dos moradores das localidades que acaso subsistam de colher herva-matte em pe-

quena escala, ninguem mais tem authorisação de applicar-se alli a essa industria ; e por isso apenas constou-me a probabilidade que ha de desenvolver-se ella este anno extraordinariamente por escassez nos heruaes da republica visinha, mandei expedir ordens terminantes ao commandante do posto militar e agente fiscal de Ponta Porã, prohibindo a exploração a quem não esteja devidamente autorisado a fazel-a.

Esta industria explorada hoje na provincia pela influencia dos capitaes da praça de Assumpção, para onde vai directamente toda herua colhida em nosso territorio, transpondo immediatamente a fronteira onde é beneficiada, e escapando muitas vezes inevitavelmente ao unico imposto provincial que se arrecada com difficuldade, não compensa o damno que póde causar aos heruaes, devastando-os e impedindo que sejam no futuro explorados com proveito por capitaes e emprehendedores que se compromettão a levar o producto colhido á praça de Corumbá por via de Miranda.

Neste sentido é que faço convergirem as medidas que fôrem necessarias á fiscalisação do imposto, as quaes entretanto nas nossas condições dependem muito da pericia, intelligencia e zelo dos officiaes militares que guardam os diversos postos da fronteira. Se todos elles se dispozessem a prestar serviços identicos aos relevantes que prestou neste assumpto o alferes Luiz Perrot, cujo nome compraz-me trazer ao conhecimento desta Assembléa, nossa tarefa a muito pouco se reduziria para ser proficua.

A receita do orçamento para o exercicio de 1887 é calculada em 228:157\$888 e a despesa em 249:209\$620. O deficit de 21:051\$732 que resulta da comparação, póde desaparecer procedendo-se diligentemente, como é

empenho da administração, á cobrança da divida activa e á arrecadação do imposto sobre a herwa-malte.

Este orçamento é demasiadamente acanhado na verba — Obras publicas —, que exprime melhoramentos e serviços imprescindiveis; e não cogita da catechese que já deve apparecer na despeza ordinaria da provincia ainda por preço de algum sacrificio, como esta Assembléa ha de reconhecer, se intentamos emprehender seriamente e realizar um serviço de que tão grande beneficio ha de provir.

Conheço que é mais facil indicar e distinguir as necessidades do que apresentar os meios de satisfazel-as; mas conhecendo igualmente que a esta Assembléa é que por lei e por seu patriotismo compete a iniciativa de onerar a seus comprovincianos, não aventuro-me a fazer-lhe qualquer suggestão, sem deixar por isso de emitir francamente a opinião que confiando como confio no futuro infallivel reservado a esta provincia, e collocado como legislador entre o dever de sobrecarregar a geração actual ou a futura para ir pouco a pouco iniciando e introduzindo melhoramentos uteis, não hesitaria em saldar o orçamento tentando o recurso do credito publico de preferencia ao imposto immediato.

Cabe agora pedir que esta Assembléa habilite a administração provincial a satisfazer ao Banco Commercial o pagamento da gratificação que elle tem exigido na razão de 400\$000 annuaes, por haver exercido no Rio de Janeiro em virtude de um officio da presidencia da provincia de 5 de Setembro de 1883 o encargo de agente financeiro desde 29 de Janeiro de 1884 até 11 de Maio ultimo, data em que declarei-lhe que supprimia a alludida agencia por não dispor no orçamento provincial de verba para pagamento da commissão reclamada.

E' medida necessaria para fazer-se em tempo opportuno a arrecadação dos impostos de decimas prediaes e outros de langamento, e restabelecimento da multa aos

contribuintes que não pagarem o imposto na respectiva estação fiscal dentro do exercício do lançamento. Mostrou a pratica que a disposição do artigo 7.º da lei n. 660 de 31 de Dezembro de 1884 dispensando essa multa quando tenha de proceder-se á cobrança do imposto como divida activa, tende a dilatar a arrecadação para epocha indeterminada com prejuizo sensivel dos meios consignados na lei do orçamento para occorrer a despeza do serviço publico.

Quaesquer outras medidas tendentes a manter o equilibrio do orçamento e fiscalisar a receita e a despeza, serão attendidas pela administração para serem dadas quando sejião de suas attribuições, ou solicitadas desta Assembléa para providenciar no interesse da provincia.

Não deve terminar este assumpto sem recomendará gratidão da provincia o tenente-coronel João de Souza Neves pelo relevante e dedicado serviço que está prestando no exercicio do cargo de inspector da thesouraria provincial, no qual é incançavel em prever e promover com criterio e zelo tudo o que é conducente á melhor direcção e inteira fiscalisação das rendas publicas provinciaes, como tenho satisfação de dar solemne testimonho, e bem o provão o seu relatorio annexo, os balanços, orçamentos e quadros demonstrativos a elle juntos.

### Thesouraria de fazenda.

Esta repartição é dirigida desde 26 de Novembro ultimo pelo inspector nomeado por decreto de 13 de Agosto de 1885, Manoel Kosciuszko Pereira da Silva.

O emprego vago de procurador fiscal é exercido interinamente pelo tenente José Estevão Corrêa, a quem nomeei para esse fim por acto de 10 de Fevereiro.

Funcionou a repartição durante a maior parte do anno passado com um pessoal muito desfalcado. Dois 1.<sup>os</sup> escripturarios forão distrahidos do exercicio de seus empregos, substituindo um ao contador, que por sua vez substituia ao inspector, e servindo o outro de procurador fiscal interino na licença do effectivo e depois durante algum tempo da vaga desse cargo.

Além disso outros empregados estiverão trabalhando em commissão fóra da thesouraria, na collectoria de S. Luiz de Cáceres, na alfandega de Corumbá e no exame dos factos da administração do correio desta cidade, que derão em resultado o processó criminal e a demissão do respectivo contador José Maria da Silva Rondon.

Atrazarão-se por isso os trabalhos da thesouraria, sendo necessaria a medida da prorogação por mez e meio das horas do expediente ordinario para prepararem-se aquelles de que o thesouro nacional necessitava para o relatorio, balanço, orçamento e mais documentos que devião ser apresentados ao corpo legislativo.

*ALFANDEGA DE CORUMBÁ.*— Na inspectoria desta alfandega acha-se desde 26 de Novembro ultimo, Ataliba Ferreira Pimentel Belleza, nomeado por decreto de 12 de Outubro anterior.

Por esta alfandega pagão-se os vencimentos de diversos empregados civis, bem como de grande parte da força do exercito e de toda a força naval existente na provincia, para o que recebe da thesouraria de fazenda supprimentos de dinheiro, por ser a receita que arrecada insufficiente para occorrer á toda a despeza que faz.

*COLLECTORIAS.*— Existem nesta provincia oito collectorias de rendas geraes, estabelecidas na capital, Livramento, Rosario, Poconé, Diamantino, S. Luiz de Cáceres, Miranda e Sant'Anna do Paranahyha, as quaes se achão todas providas.

A renda de sete reunidas não attinge a quantia de 30:000\$000 de réis em que é estimada proximamente a da capital.

*RECEITA E DESPEZA.*— Ao passo que a receita geral da provincia foi apenas de 587:593\$174 no exercicio de 1884—1885 e de 179:164\$614 no 1.º semestre de 1885—1886, a despeza inclusive depositos, operações de credito e movimento de fundos elevou-se respectivamente a 2.132:924\$694 e 605:507\$468.

Deste modo os supprimentos que fez o thesouro nacional para occorrer aos deficits, e que na parte da receita dos quadros abaixo se achão inscriptos sob o titulo — movimento de fundos — elevão-se a 1.545:331\$520 para aquelle exercicio e já havião attingido a 683:166\$248 no 1.º semestre de 1885 — 1886 por necessidade das operações do semestre seguinte, comquanto fosse sómente necessaria a quantia de 426:342\$854 para saldar a receita com a despeza até então conhecida.

Os quadros seguintes, que mostrão as fontes da receita e a distribuição da despeza pelos differentes ministerios, pódem ser consultados com proveito para conhecimento e estudo da influencia que exercem sobre o orçamento geral do Imperio os recursos e o custeamento do serviço publico desta provincia, comquanto não discriminem a despeza que aqui faz-se effectivamente com alguns ramos daquelle serviço, principalmente o relativo á marinha de guerra.

**Recetta do exercicio de 1884 — 1885.**

Importação . . . . .	335:587\$904
Despacho maritimo . . . . .	777\$900
Exportação . . . . .	6:854\$119
Interior . . . . .	76:730\$011
Extraordinaria . . . . .	13:068\$787

Renda com applicação especial . . . . .	7:334\$600
Renda não classificada . . . . .	1:169\$101
Depositos. . . . .	146:070\$752
	<hr/>
	587:593\$174
Movimento de fundos. . . . .	1.145:331\$520
	<hr/>
	<u>2.132:924\$694</u>

### Despeza de 1884 — 1885.

Ministerio do Imperio . . . . .	36:609\$909
» da Justiça . . . . .	104:905\$565
» da Marinha. . . . .	2:559\$176
» da Guerra . . . . .	1.071:012\$000
» da Agricultura. . . . .	45:497\$334
» da Fazenda. . . . .	246:620\$410
Depositos. . . . .	115:712\$203
	<hr/>
	1.622:916\$597
Movimento de fundos . . . . .	510:008\$097
	<hr/>
	<u>2.132:924\$694</u>

### Reccita do 1.º semestre de 1885 — 1886.

Importação . . . . .	61:659\$826
Despacho maritimo . . . . .	212\$400
Interior . . . . .	21:820\$025
Extraordinaria. . . . .	1:991\$333
Renda com applicação especial . . . . .	216\$000
Renda não classificada . . . . .	66\$094
Depositos. . . . .	93:198\$936
	<hr/>
	179:164\$614
Movimento de fundos. . . . .	683:166\$248
	<hr/>
	<u>862:330\$862</u>

**Despeza do 1.º semestre de 1885 — 1886.**

Ministerio do Imperio . . . . .	18:039\$353
» da Justiça . . . . .	38:067\$350
» da Marinha . . . . .	5:490\$756
» da Guerra . . . . .	343:125\$070
» da Agricultura . . . . .	12:187\$966
» da Fazenda . . . . .	52:540\$767
Depositos . . . . .	41:396\$463
Operações de credito. . . . .	2:000\$000
	<hr/>
	512:847\$725
Movimento de fundos . . . . .	92:659\$743
	<hr/>
	<u>605:507\$468</u>

**Elemento servil.**

Os dados sobre a extinção gradual do elemento servil que foram-me fornecidos pela thesouraria de fazenda, indicão que pelas quotas do fundo de emancipação que couberão a esta provincia desde a 1.ª até a 6.ª distribuição feita o anno passado, tem sido libertados 138 individuos pela quantia de 100:667\$927, o que corresponde ao termo medio de 729\$400 para valor de cada um, ou pela de 113:341\$469 incluindo-se o peculio na importancia de 12:673\$542 com que entrarão os libertos, e que faz mudar o mesmo termo medio em 821\$000.

A 7.ª distribuição feita em 6 de Abril, de que tive conhecimento pelo aviso do Ministerio da Agricultura da mesma data, recebido a 6 do mez passado, deu a esta provincia a quota de 10:000\$000, a qual ainda não foi repartida pelos municipios por aguardar-se participação das juntas classificadoras de Corumbá, Miranda e Santa Anna do Paranyba, relativa á applicação que tiverão ou ao saldo que deixarão as respectivas quotas da 6.ª distri-

buição, afim de incluir-se o remanescente na que houver agora de fazer-se, segundo recommendou o mesmo aviso.

A nova matricula e arrolamento dos escravos abriu-se nesta provincia no dia 30 de Março ultimo, na conformidade do artigo 1.º do regulamento que o decreto n.º 9517 de 14 de Novembro de 1885, expediu para execução da lei n.º 3270 de 28 de Setembro, relativa á extincção gradual do elemento servil.

Nenhum embaraço tem havido a esse serviço, a que governo liga a maior importancia pelos beneficios que d'elle provém ao paiz.

Uma questão unica que foi-me submittida sobre a condição dos libertos pela lei, maiores de 60 annos, resolvei-a de accôrdo com a mesma lei, seu regulamento e as instrucções do governo constantes de decisões do Ministerio da Agricultura, declarando ao supplente do juiz de orphãos de S. Luiz de Cáceres onde ella se aventara, que antes do encerramento da matricula os ex-senhores podião ser intimados da condição de seus libertos sem incorrer em multa por não apresental-os no juizo de orphãos.

Para garantia e respeito da liberdade que a nação acaba de reconhecer em certos individuos, depois das leis de 28 de Setembro de 1871 e 1885 nenhuma precaução é necessaria entre nós, que como parte activa, pensante e politica da nação collaboramos no reconhecimento legal do direito que tem o individuo a essa liberdade.

Todos envidão esforços pelos meios directos e indirectos a seu alcance para que entremos quanto antes no pleno gôzo dos effeitos beneficos da lei que temos e nossas condições impozerão. Com a fiel execução dessa lei veremos em breve substituido o elemento servil do nosso trabalho agricola pelo trabalho livre que dignifica e ha de elevar nossa patria a um gráu de prosperidade e riqueza a que ella jámais poderia attingir mantendo um systema de trabalho já condemnado e julgado.

Forão e são estes os fins e intuito de uma sociedade particular, humanitaria e patriotica, que organizou-se em Março nesta capital, e já proporcionou algumas manumissões, obtendo-as mediante indemnisação pecuniaria aos interessados e por liberalidade individual.

Na comarca especial desta capital 232 individuos forão declarados libertos em virtude da lei de 28 de Setembro de 1885, sendo 172 sem condição alguma por terem 65 annos de idade, e 60 com a clausula de prestação de serviços até aquella idade por serem apenas maiores de 60 annos.

Das outras comarcas não tive ainda participação official sobre este assumpto.

### Caixa economica e Monte de soccorro.

Compõe-se o pessoal administrativo da caixa economica de um presidente, que retirou-se da capital para ir tomar assento na camara dos deputados ; de um vice-presidente que na ausencia daquelle está presidindo o conselho fiscal ; de um secretario e dois membros, sendo um destes ultimos lugares provido interinamente na pessoa do tenente Celestino Corrêa da Costa Filho por acto desta presidencia de 11 de Fevereiro ultimo.

Ha, além daquelle pessoal, um gerente, que accumula o lugar de guarda-livros, um escripturario, um thesoureiro, e um porteiro que serve tamhem de continuo.

Do balanço e relatorio, que apresentou-me o vice-presidente do conselho fiscal, verifiquei que a importancia das entradas dos depositos do anno passado e dos juros abonados elevou-se a 641:056\$019, e que tendo sido retirada a quantia de 159:767\$563 e passado para a renda do monte de soccorro a de 137\$932, ficou em 31 de Dezembro de 1885 o saldo de 481:150\$524 nos cófres da thesouraria de fazenda.

Julgo de interesse mencionar aqui que desde o 1.º de Outubro de 1875, data em que fundou-se esta instituição, até o anno de 1885, subiram a 1.340:781\$900 as entradas de depositos, e as retiradas a 1.001:396\$445, verificando-se um excesso de entradas na importancia de 339:385\$455.

No fim do anno de 1884 existião 941 cadernetas e expedindo-se 205 durante o anno de 1885 em que forão liquidadas 144, ficarão em circulação no fim deste mesmo anno 1002.

Estes dados mostram evidentemente a utilidade da fundação e das operações da caixa economica nesta capital, e o apreço com que foi recebida a instituição por parte da população da provincia.

O povo encontra alli não só um cófre seguro para as suas sóbras, como tambem um incentivo constante para contrahir habitos de ordem e economia em proveito proprio e do futuro de seus filhos.

O monte de soccorro deixou de funcionar desde o anno de 1879, por falta de fundo capital para as operações de emprestimo, não obstante as reiteradas representações dirigidas ao governo, que sem duvida por alguma circumstancia imperiosa não tem podido decidir favoravelmente sobre o assumpto, aliás de grande interesse para esta instituição, a que póde recorrer o póbre em suas urgentes necessidades.

A receita deste estabelecimento no anno passado foi de 4:749\$092 e a despeza de 6:157\$600, apparecendo um deficit de 1:408\$508 que irá diminuindo na proporção do augmento dos depositos da caixa economica, e desaparecerá de todo logo que o governo mande pagar o resto do emprestimo para fundo capital, eujos juros na importancia de 450\$000 são satisfeitos annualmente pelo monte de soccorro.

A divida passiva deste estabelecimento é de 36:810\$000,

proveniente do referido empréstimo e seus juros em cinco annos, de alugueis da casa onde funciona o mesmo estabelecimento, e de vencimentos dos respectivos empregados em 54 mezes.

Em virtude da ordem do ministerio da fazenda de 22 de Dezembro do anno passado, a thesouraria de fazenda pagou a 19 de Fevereiro e 27 de Abril ultimos 17:841\$121, importancia da differença de 1 % de juros dos depositos da caixa economica em cinco annos, isto é, desde 1881 até 1885. Com este auxilio amortizarão-se os juros vencidos durante cinco annos em virtude do empréstimo contraído para fundo capital ; pagarão-se alugueis da casa e ordenados dos empregados, vencidos em 32 mezes, bem como a divida de fornecimento de objectos para o expediente da repartição.

Deste modo o atrazo ficou reduzido a 27 mezes de vencimentos dos empregados e de alugueis da casa, inclusive os 5 mezes decorridos de Janeiro a Maio ultimos, na importancia de 12:780\$000.

Na noite de 3 do mez de Abril transacto deu-se arrombamento na casa onde funciona a caixa economica, havendo conseguido o delinquente levar comsigo diversos objectos da repartição e dos respectivos empregados, inclusive a quantia de 100\$000 pertencente ao gerente.

O chefe de policia procedeu ás syndicancias da lei, para a punição dos criminosos que forão presos, encontrando-se em seu poder todos os objectos roubados, menos os 100\$000 em dinheiro.

### Correio.

A administração do correio trabalha com um pessoal insignificante para desempenhar o serviço existente, não obstante, acha-se em dia o da escripturação, e tem-se de

criar novos livros por onde se possa provar a entrada das ordens e o transito da correspondencia.

Sua renda no ultimo exercicio mostrou-se em sentido progressivo, pois elevou-se a 4:244\$410, sendo o movimento de fundos de 10:491\$400, apesar da pouca disposição que ha para pagamento da taxa postal.

Existem onze agencias que funcção regularmente, e são as do Livramento, Poconé, S. Luiz de Cáceres, Matto-Grosso, Rosario, Diamantino, Corumbá, S. José de Herculanea, Miranda, Nioac e Sant'Anna do Parana-hyba.

*LINHAS DE COMMUNICAÇÃO.*— Actualmente ha cinco para o interior, sendo duas terrestres da capital a S. Luiz de Cáceres e a Diamantino, que trabalham duas vezes por mez, e tres fluviaes—de Corumbá a S. Luiz de Cáceres, Miranda e S. José de Herculanea, esta custeada por canôas, e aquellas por vapores.

Tendo-me declarado o ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em aviso de 28 Abril ultimo que o governo imperial não está disposto a continuar a subvencionar o serviço da navegação a vapor entre Corumbá e a villa de Miranda, e que esta presidencia, de accôrdo com o administrador do correio, indicasse o modo mais economico de se transportar a correspondencia postal, apresentando ao mesmo tempo o orçamento desse serviço, ponderei-lhe em officio de 7 do mez passado a desvantagem que causa a todo o serviço publico desta provincia tanto ao de ordem administrativa geral, como ao peculiarmente provincial e até mesmo municipal, semelhante deliberação que o governo imperial viu-se forçado a tomar em relação áquella linha de navegação; porquanto sem a subvenção não póde ella manter-se, e com a subvenção presta serviços reaes ao Estado e á provincia, transportando gra-

littamente em virtude do respectivo contracto a força e as autoridades cujas viagens e diligencias a tranquillidade publica e a segurança de vida e propriedade reclamam a cada momento, como ainda ultimamente aconteceu com um assassinato que deu-se em Miranda; e que independentemente d'isso todos os serviços que correm pelo mesmo ministerio e não sómente o postal, lucram extraordinariamente com a subvenção, que offerece facilidade de transmittir a uma região fértil e pouco explorada da provincia, cujo centro é a villa de Miranda, a corrente de emigrantes estrangeiros que espantadamente apórtam á florescente cidade de Corumbá, em procura de trabalho e actividade. Parecendo-me que bem consultava os interesses publicos emitindo esse parecer sobre a alludida deliberação, aguardo a ulterior decisão do governo.

### Força de linha.

O coronel do corpo de engenheiros, Conrado Jacob de Niemeyer, que por decreto de 12 de Setembro do anno findo foi nomeado commandante das armas desta provincia, prestou a 4 de Novembro o devido juramento e assumiu o exercicio do cargo. A 5 de Março ultimo concedi-lhe, á vista do seu máo estado de saude comprovado pela inspecção a que se submetteu, permissão para retirar-se para a Córte, assumindo por isso o exercicio do cargo o coronel de estado maior de artilharia Benedicto Mariano de Campos, por ser o official de maior gradação que então existia na provincia, o qual passou a 11 o commando interino ao coronel Manoel Lucas de Souza, chegado posteriormente a esta capital, e que é mais antigo do que aquelle.

A força de linha existente na provincia compõe-se de um corpo de cavallaria, um batalhão de artilharia e tres de infantaria, com o total de 1.598 homens entre officiaes e praças, e está distribuida da seguinte fórma :

Na capital dois batalhões de infantaria, o 8.º e 21.º com . . . . .	709
Em S. Luiz de Cáceres um batalhão de infantaria, o 19.º com. . . . .	363
Em Corumbá o 2.º batalhão de artilharia com. . . . .	292
Em Nioac o 1.º corpo de cavallaria com. . . . .	234
Total. . . . .	1.598

Tendo a provincia uma linha de fronteira tão extensa para guardar, é insufficiente mesmo em tempo de paz a fôrça estacionada, principalmente necessitando de diversos destacamentos no interior, nas differentes colonias e outros pontos para garantir os habitantes das constantes aggressões dos selvagens. Essa disseminação da fôrça si é por um lado prejudicial á disciplina militar, como bem pondera o commando das armas, é por outro indispensavel pelos interesses geraes do Imperio, dos quaes os predominantes ainda são os de ordem puramente militar pela posição geographica da provincia.

### Districetos militares.

Está a provincia dividida em quatro districetos militares, inclusive o de Miranda, d'onde não tive informação recente para o presente relatorio.

*DISTRICTO MILITAR DE VILLA-MARIA.*— Occupa na fronteira da Bolivia uma posição intermediaria entre o do Baixo Paraguay e o de Matto-Grosso, e mantêm entre outros o destacamento da Corixa, situado na linha divisoria entre o Imperio e aquella republica, ao sudoeste da cidade de S. Luiz de Cáceres, séde do districto, na distancia de 22 leguas. Neste districto está situada a fazenda nacional denominada Caissara, vasta e rica em terras pastaes e lavradas, contendo 20 leguas de comprimento e 12 de largura. Na distancia de 12 kilometros

da cidade, a fazenda está naturalmente limitada pelos rios Paraguay, Jaurú e Cabaçal e por uma matta cerrada que vai deste ultimo rio ao Jaurú. Necessita esta fazenda de uma administração separada do commando do districto militar para poder prestar ao Estado a utilidade que pôde tirar-se.

*FRONTEIRA DO BAIXO PARAGUAY.* — Limita-se directamente com as republicas da Bolivia e Paraguay. Na cidade de Corumbá, séde do districto, existe um deposito de artigos bellicos em um edificio limpo e assaeado. Ha no barranco á beira do rio, na mesma cidade, quatro fôrtes denominados Junqueira, 13 de Junho, S. Francisco e Duque de Caxias ; o primeiro fechado e os outros tres abertos. Deu-se principio o anno passado a construcção de outro, que foi interrompida por falta de verba para continuação da obra. Uma trincheira que cerca a cidade, começando no fôrte Duque de Caxias e terminando no de 13 de Junho, está desmoronada em muitos pontos, e quasi toda coberta de vegetação por escassez da fôrça da fronteira, que além de dar muitos destacamentos, como sejam o da foz do Apa, Balusinhos, S. José de Herculanca, margens do Rio Branco, marco divisorio da republica da Bolivia na Pedra Branca, guarnece tambem o fôrte de Coimbra. Este, situado a 35 leguas abaixo da cidade, é commandado por um capitão e guarnecido por um subalerno com 40 praças, e tem 20 canhões de diferentes calibres.

*DISTRICTO MILITAR DE MATTO-GROSSO.* — Este districto é commandado por um official superior e tem um destacamento de 80 praças. Os principaes edificios da cidade que são a capella militar de S. Antonio, o palacio, o armazem e o quartel ameaçam ruina, e reclamam prompto reparo.

N'elle está situada a fazenda nacional de Casalvasco, tambem em estado de decadencia e abandono.

## Colónias militares.

Existem actualmente quatro colónias militares na provincia : as de S. Lourenço, Miranda, Conceição de Albuquerque e Dourados.

Do estado pouco prospero destas colónias está o governo imperial informado pelo relatório da inspecção á que mandou proceder o anno passado pelo major José Pereira da Graça Junior.

Por acto de 25 de Fevereiro ultimo exonerei o capitão reformado do exercito Mathias Pereira Forte do cargo de director da primeira das citadas colónias, e nomeei para o mesmo cargo o capitão tambem reformado Francisco Marcos Tury Serejo.

Por portaria do ministerio da guerra de 2 de Janeiro deste anno foram exonerados os capitães honorarios do exercito José Victorino de Souza e Valentin Ramon Midon dos cargos de director das colónias de Miranda e Albuquerque, sendo nomeados em substituição os capitães tambem honorarios Manoel de Castro Pinheiro e Enoch Baptista de Figueiredo.

## Arsenal de guerra.

Acha-se na direcção deste estabelecimento desde 13 de Janeiro ultimo o major de estado maior de 1.<sup>a</sup> classe Americo Rodrigues de Vasconcellos, nomeado por decreto de 5 de Dezembro do anno findo.

Para exercer interinamente o lugar de ajudante, em substituição do capitão honorario Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos, nomeei por acto de 18 de Fevereiro ultimo o capitão de artilharia Leoncio Peixoto de Azevedo, que a 21 de Maio passou o exercicio ao

major reformado do exercito Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça, nomeado para esse cargo por portaria do ministerio da guerra de 22 do dito mez de Fevereiro.

⊙ edificio necessita de alguns reparos, que vão sendo executados com os recursos que ha, e todo o serviço especial do estabelecimento faz-se com promptidão e zêlo dentro dos limites das consignações votadas, procurando-se remover com providencias administrativas adequadas qualquer impecilho ou embaraço que apparece.

Por decreto de 20 de Fevereiro citado foi nomeado Antonio Gaudie Ley para o lugar de secretario, ficando por esse facto dispensado do mesmo Ildefonso Mendes Malleiros Filho.

Por acto de 13 de Abril nomeei a Theofilo Antunes de Miranda para servir interinamente de official da secretaria, lugar que era occupado tambem interinamente pelo referido Gaudie Ley.

Por actos de 4 e 6 de Maio demitti a José Mariano de Paula e José Roque da Costa dos empregos, que occupavam, de professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices e adjunto do mesmo, bem como o capitão e o alferes honorarios do exercito Lycerio Augusto Pereira e José Soares do Couto dos de pedagogo e ajudante respectivo ; e nomeei para aquelles lugares, interinamente, o padre José Felix Bandeira e Manoel Pereira Xavier da Silva, e para estes o tenente honorario Antonio Maria Pereira do Lago e o sargento reformado João Gomes de Araujo, devendo o referido tenente, que já alli exercia o emprego de coadjuvante, servir cumulativamente o de pedagogo.

### Obras militares.

Acha-se encarregado da direcção destas obras o major Americo Rodrigues de Vasconcellos, que tem por auxiliar o tenente Luiz Valentim da Costa.

Actualmente estão sendo executadas as de um edificio para o estado-maior, corpo de guarda, prisões e outras dependencias do quartel do 8.º batalhão de infantaria, orçadas em 12:400\$000 e contractadas com Tito José Ignacio pela quantia de 11:400\$000, por ser sua proposta mais vantajosa á fazenda nacional do que as outras que se apresentaram em concorrência.

A 17 de Maio findo, tendo approvedo o projecto e orçamento para as obras da face S. e O. do quartel do 21.º de infantaria, na importancia total de 36:964\$896, autorizei a execução das da face O., orçadas em 20:946\$219, as quaes, precedendo concorrência, foram contractadas com José Martins de Figueiredo pela quantia de 18:900\$000. Concluindo-se as faces S. e O., ficará completa a reconstrucção deste quartel, que offerecerá então accommodações sufficientes e condições hygienicas indipensaveis em edificios desta natureza.

Tenho mandado proceder a varios reparos nos quartéis do commando das armas e do 19.º batalhão de infantaria, bem como no do piquete de cavallaria, na enfermaria militar e no arsenal de guerra.

Em cumprimento do que determinou o ministerio da guerra em aviso circular de 24 de Outubro do anno passado, fiz seguir em principios de Janeiro deste anno, para levantar as plantas dos proprios nacionaes pertencentes áquelle ministerio e existentes nas cidades de Corumbá e S. Luiz de Cáceres, o tenente Luiz Valentim da Costa, que regressou em principios de Março, e se acha terminando aquelle trabalho nesta capital.

### Laboratorio pyrotechnico.

Acha-se concluida a construcção de todos os compartimentos de que se compõe este edificio, sob a direcção do major d'estado maior de 1.ª classe Americo Rodrigues de Vasconcellos, faltando sómente a do paiól, cujos alicerces já estão feitos para se levantarem as paredes, existindo

para isso quasi todo o material necessario, assim como o madeiramento, soalho, mezzaninos, vigamento e portas.

Em uma vizita que fiz, tive occasião de verificar o bom estado das obras feitas, e attendendo á conveniencia de fazer quanto antes funcionar o estabelecimento, ponderei ao ministerio da guerra em officio de 9 de Janeiro ultimo sobre a necessidade de se assentarem o mais breve possivel as machinas já aqui existentes, e da remessa do resto do machinismo inclusive uma locomovel com o nome de Matto-Grosso, que se acha no arsenal de guerra da Córte, vinda da Europa, bem como de pessoal com as precisas habilitações para poder o estabelecimento começar a funcionar.

### Fabrica de polvora do Coxipó.

Este estabelecimento está com todas as suas officinas montadas e promptas para funcionar no momento que fôr necessario, como tive opportunidade de verificar na inspecção a que procedi; não funcionando, porém, ha muito tempo é de prever e lastimar que venham a deteriorar-se, si o governo imperial não mandar quanto antes officiaes e operarios com habilitações technicas indispensaveis para pôr o estabelecimento em actividade.

### Arsenal de marinha.

Continúa sem alteração este estabelecimento, tendo-se apenas mudado o respectivo inspector, que é hoje o capitão de fragata Felippe Orlando Short. No relatorio que apresentou-me, identico ao que transmittiu ao ministerio da marinha, expõe o inspector todas as necessidades de que se resente este estabelecimento, entre as quaes sobressahem a elevação do pessoal artistico para satisfazer a todos os trabalhos exigidos, o reparo de quasi todos os edificios, e a construcção em local apropriado de uma nova enfermaria com as necessarias accomodações e condições hygienicas.

A annexação que fez a lei n.º 2.940 de 31 de Outubro de 1879, do cargo de capitão do porto ao de inspector do arsenal de marinha do Ladario, nenhum resultado util tem produzido ao Estado e ao commercio, na opinião do inspector, e ao contrario causa prejuizo ao desempenho das funcções dos dois cargos e aos interesses commerciaes pela distancia que ha entre o arsenal e o porto da cidade de Corumbá.

O governo imperial que tem conhecimento de quanto occorre em relação a este importante estabelecimento de marinha militar nesta provincia, e da oportunidade de todos os serviços publicos que alli pódem e devem fazer-se, providenciará como julgar acertado.

### Escóla de aprendizes marinheiros.

A escóla de aprendizes marinheiros, estabelecida nos edificios do arsenal de marinha do Ladario, é commandada actualmente pelo 1.º tenente da armada nacional Francisco José Vieira.

Em seu estado completo deve ter 50 aprendizes marinheiros, mas hoje o estado effectivo é de 25 sómente.

O regulamento em vigôr exige que os menóres para ser alli admittidos tenham a idade de 13 a 16 annos; mas a maioria dos menores que se apresentam para alistar-se tem idade muito inferiôr ao primeiro daquelles limites, e por isso não pódem ser admittidos, não obstante serem robustos e terem o necessario desenvolvimento. Parecendo haver na provincia completa negação para o serviço da armada, só com difficuldade se poderá conseguir o estado completo da escóla, a qual tambem resente-se da falta de dois officiaes, um capellão, um cirurgião, um official de fazenda, um mestre para o ensino da arte de marinheiro e um cabo da companhia de imperiaes marinheiros.

## Flotilha.

A flotilha da armada nacional existente no rio Paraguay entre Assumpção e o porto de Corumbá nesta provincia, compõe-se dos seguintes navios : encouraçado Mariz e Barros ; canhoneiras Taquary, Fernandes Vieira e Iniciadora, ha pouco incorporada á flotilha ; monitores Pianhy e Pará, e auxiliares Antonio João, Voluntario da Patria, Alpha ( vapores ) e a lancha Pimentel. O monitor Pará, acha-se no arsenal de marinha do Ladario necessitando de obras de reconstrucção.

## Secretaria do governo.

Por decreto de 5 de Outubro do anno proximo findo foi nomeado secretario do governo provincial o bacharel Alipio d'Avila Bitancourt, que entrou em exercicio a 5 de Novembro ultimo. Illustração, intelligencia primorosa e honestidade de character, eis as qualidades que distinguem o digno secretario, que tem efficazmente auxiliado a presidencia em seus trabalhos administrativos.

No mesmo dia 5 de Novembro, o zeloso e intelligente chefe da 2.<sup>a</sup> secção Pedro José da Costa Leite, que serviu interinamente de secretario durante a administração do digno 1.<sup>o</sup> vice-presidente da provincia, passou a servir de official de gabinete desta presidencia.

Ainda em Novembro, dia 18, chamei um collaborador para auxiliar provisoriamente o archivista nos trabalhos de seu cargo ; e tendo sido este auxiliar dispensado a pedido, foi substituido por outro no dia 6 de Abril ultimo.

Por acto de 8 de Fevereiro nomeei Manoel Gaudieley para exercer interinamente o lugar de amanuense da 1.<sup>a</sup> secção em substituição de Jorge de Veneza Monteiro que não accitou a nomeação que teve para o mesmo emprego.

Os trabalhos da secretaria têm sido feitos com regularidade, graças á solicitude de seus empregados, entre os quaes é de justiça nomear o chefe da 1.ª secção padre José Augusto Duarte e o chefe interino da 2.ª Manoel Leopoldino do Nascimento, que se recommendam pela diligencia e lealdade com que servem á administração publica.

---

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL, trabalhos da especie dos que acabo de apresentar, não comportão por sua propria natureza, nem póden ter por outras circumstancias, longo desenvolvimento e explicações, principalmente sendo feitos com a attenção distrahida a cada momento para as variadas questões administrativas que exigem prompta solução.

Por isso, sem omitir o necessario, procurei ser breve e não entrar em discussões e detalhes de que prescindem vossa experiencia, o conhecimento que tendes das necessidades publicas, o patriotismo que vos anima, e o interesse que vos prende ao progresso da provincia de que sois filhos dignos e representantes distinctos e immediatos.

Serei feliz se contar com o vosso auxilio e puder colaborar convosco no nobre empenho de ser útil á provincia de Matto-Grosso, a quem já agora prézo por muitos titulos, cada qual mais valioso.

Cuyabá, 12 de Julho de 1886.

*Dr. Joaquim Galvão Pimentel.*